



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Protecção das crianças

Recentemente, o Gabinete do Secretário para a Segurança revelou que, nos primeiros três trimestres (Janeiro a Setembro) do corrente ano, a polícia instaurou um total de 7092 inquéritos criminais. Apesar de se ter registado uma descida de 33,1% em comparação com o período homólogo de 2019, o número de casos de abuso sexual de crianças aumentou 63,6% (mais 7 casos), ou seja, um total de 18 casos, em comparação com o período homólogo do ano anterior. Os casos de abuso sexual de crianças ocorrem, na sua maioria, na escola e em ambiente familiar. Mais, este ano, têm-se registado sucessivos casos de divulgação de filmes pornográficos de menores na internet, o que tem despertado a atenção do público para a protecção das crianças.

Em Outubro do corrente ano, o Interior da China aprovou a revisão da “Lei de protecção dos menores”, à qual, além da protecção já existente, tais como da família, da escola, da sociedade e do sector judicial, foi aditada a protecção do Governo e da Internet. Além disso, foi introduzido o “regime de denúncia obrigatória em caso de verificação de situações de menores lesados nos seus direitos e interesses” e o “regime de qualificação para o acesso dos trabalhadores aos sectores de actividade onde há contacto estreito com menores”, entre outros. Em Macau, a legislação relativa à protecção das crianças encontra-se dispersa por vários diplomas legais, nomeadamente, o Código Penal, o Código Civil e a Lei de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, não existindo legislação específica destinada à protecção das crianças, muito menos à protecção das crianças na internet. Ademais, já se passaram 22 anos desde a aplicação em Macau da Convenção sobre os Direitos da Criança em 1998, mas, mesmo assim, segundo os resultados de do “Inquérito sobre os temas quentes para as mulheres – ‘Convenção sobre os Direitos da Criança’” realizado no final do ano passado por uma associação de serviços sociais, apenas 44,36% dos inquiridos tinham ouvido falar dessa Convenção, e só 4 é que dominavam o seu conteúdo, o que demonstra que o Governo da RAEM deve reforçar ainda mais a respectiva divulgação, para que a sociedade fique a conhecer melhor a Convenção.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Como é que o Governo vai reforçar o combate aos crimes de abuso sexual de crianças? Vai reforçar a divulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança e de outras leis relacionadas? Tendo em conta o aumento dos crimes de abuso sexual de crianças verificado ultimamente, o Governo deve ajustar e continuar a promover e desenvolver a educação sexual infantil na família e na escola, no sentido de reforçar a consciência de autoprotecção das crianças. Vai fazê-lo?

2. O Governo deve tomar como referência o actual “Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos”, ou seja, deve legislar especificamente sobre os direitos e interesses das crianças, definir os direitos e deveres da família, da escola, da sociedade, do sector judicial, etc., no âmbito da protecção das crianças, e elevar a importância dada pela sociedade aos direitos e interesses das crianças, a fim de melhor as proteger. Vai fazê-lo? Com vista a criar uma sociedade saudável e harmoniosa, os serviços competentes devem tomar como referência o “regime de qualificação para o acesso dos trabalhadores aos sectores de actividade onde há contacto estreito com menores”, estabelecido no Interior da China, e, em conjugação com a realidade de Macau, criar um regime semelhante. Vai fazê-lo?

3. Com a generalização da internet, como é que o Governo vai reforçar a execução da lei e combater os crimes cibernéticos que violam os direitos e interesses das crianças?

23 de Dezembro de 2020

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang